



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmass@sjc.sp.gov.br

DIA 25 de janeiro de 2022.

1 **Ata nº 01/2022** da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do
2 município de São José dos Campos - SP, realizada aos vinte e cinco dias do mes de janeiro de 2022,
3 através de plataforma virtual em virtude da suspensão das atividades presenciais decorrentes da pandemia
4 do coronavírus COVID-19. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **TITULARES**: Representando
5 o Poder Público: Margarida Maria Maranhão S. Pereira; Maria Quitéria de Freitas, Elisana Campos Pereira;
6 Jaqueline Bueno Ignácio; Lúcia Elena do Carmo Salviato - Secretária de Apoio Social ao Cidadão; Nilson
7 Santos Beltrame – Secretária de Saúde - Irani Resende Gonçalves Sanches- Secretária de Gestão
8 Habitacional Obras; Leandra Gavina M. C. Mardones - Secretária de Educação e Cidadania;
9 Representando a Sociedade Civil: Ivone Pereira Ignácio – CRESS; José Armando Villela Alves Costa e
10 Valdete Aparecida Fraga – Entidades de Proteção Social Básica, Lindinalva Gomes de Souza- Entidade
11 de Proteção Social Especial. **SUPLENTES**: Representando a Sociedade Civil: Hosana Maria Rezende
12 Bueno – Entidades de Proteção Social Básica, Representante da Gestão/Sasc – Marcia Portes. **AUSÊNCIA**
13 **JUSTIFICADA**: Rubens Benedito; Adriana Maria de Souza Moraes; Jussara Trindade Fantoura Macedo e
14 Ana Raquel Barbosa Vital. Às 09:00hs deu-se início a reunião, pelo presidente do Conselho Sr. José Armando
15 Villela Alves Costa, após verificação do quorum com presença de 12 (doze) conselheiros titulares, e 01(um)
16 conselheiro suplente. A pauta divulgada foi: 1- **Prestação de Contas referente ao Recurso Estadual do 2º**
17 **semestre de 2021.** Iniciando o primeiro ponto de pauta o Presidente Sr. Jose Armando Villela Alves Costa esclareceu
18 que no dia 24/01/2022 às 09 HS, a Comissão de Financiamento e Orçamento se reuniu, na presença da funcionária
19 da gestão, Sra. Marcia Portes, para apreciação e aprovação dos documentos referentes a Prestação de Contas do
20 Recurso Estadual – 2º semestre de 2021. Após vistas aos documentos e esclarecimentos de dúvidas, a Comissão
21 de Financiamento e orçamento aprovou a documentação apresentada. A Ata da reunião e os documentos referentes
22 a Prestação de contas foram encaminhados aos conselheiros para conhecimento de seu conteúdo. Passando a
23 palavra para a funcionária da gestão, Sra. Marcia Portes, disponibilizou aos Conselheiros uma planilha de valores
24 da Prestação de contas e esclareceu que o Recurso em questão, trata-se de recurso utilizado pela Rede de Proteção
25 Social Básica e pela Rede de Proteção Social Especial e que foram utilizados da seguinte forma: 1 - Recurso da
26 Proteção Social Básica repassado pelo Estado conforme programado. As despesas foram com serviço de
27 limpeza, locação de veículos, vigilância, repasse para OSC's (Obra Social Coração de Maria, Padre Bonafé,
28 Irmã Clara e AJAS) e repasse referente a Benefícios Eventuais, utilizados parcialmente, para o pagamento
29 aos munícipes, de Auxílio Natalidade no valor de R\$200,00 e Auxílio Funeral no valor de R\$ 569,40. Em
30 relação ao relatório circunstanciado de atividades realizadas no segundo semestre de 2021, não
31 atingiram a meta programada as OSC's Coração de Maria e Ajas e o CRAS Eugênio de Melo, devido a
32 situação de pandemia de Covid-19. 2 - Recurso da Proteção Especial repassado pelo Estado conforme
33 programado. *Recurso utilizado pela Média Complexidade com serviços (locação de veículos, vigilância
34 e serviços de limpeza). *Recurso utilizado pela Alta Complexidade, foi utilizado R\$10.000,00 do saldo
35 reprogramado e R\$27.000,00 do repasse ordinário do exercício de 2021 para a OSC Comunidade
36 Terapêutica Boas Novas. Em relação ao relatório circunstanciado de atividades realizadas pelo Serviço
37 de Proteção Especial, no segundo semestre de 2021, algumas unidades dos CREAS não atingiram a meta
38 programada devido a situação de pandemia de Covid-19, a transferência de gestão dos CREAS, conforme
39 Edital e ajustes para bom funcionamento, como a capacitação realizada para a nova equipe. CREAS
40 Centro-Norte e CREAS Leste, não atingiram a meta nos meses de julho e agosto de 2021. CREAS Sul não
41 atingiu a meta nos meses de julho a dezembro de 2021. Após a explanação da Sra. Marcia Portes e esclarecido
42 a dúvida da Conselheira Jaqueline Bueno Ignácio, sobre a forma do repasse e não havendo mais dúvidas, o
43 Presidente Sr. José Armando colocou em votação o item 01 da pauta que foi aprovado por unanimidade.
44
45



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10

Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3922-5753 – cmassjc.sp.gov.br

46 Em seguida, foi realizada a leitura da ata que foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar
47 deu-se por encerrada a reunião e eu, Sheila R C Sampaio, lavrei e subscrevi a presente ata que será
48 devidamente publicada.

49

50

51

52

53

José Armando Villela Alves Costa
Presidente do CMAS

Sheila R C Sampaio
Secretária Executiva do CMAS